



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 118/2020

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ESTRADA DA COLIDINHA NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT COORDENADAS GEOGRÁFICAS INÍCIO: 10°49'33.20"S 55°7'48.95"O. FIM: 10°49'9.84"S 54°53'23.14"O. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.º PAULINHO BORTOLINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Santa Helena/MT, tornar pública a APROVAÇÃO do projeto de Conservação de Estradas Vicinais, Estrada da Colidinha no Município de Nova Santa Helena-MT, Coordenadas Geográficas: Início: 10°49'33.20"S 55°7'48.95"O. Fim: 10°49'9.84"S 54°53'23.14"O. na Proposta 089/2021/SIGCON, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
ELABORAÇÃO DO PROJETO	Conservação de Estradas Vicinais, Estrada da Colidinha no Município de Nova Santa Helena-MT, Coordenadas Geográficas. Início: 10°49'33.20"S 55°7'48.95"O Fim: 10°49'9.84"S 54°53'23.14"O	ENGENHEIRO CIVIL: Kade. R. D. Porfírio CREA/MT nº 044319

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL: Kade R. D. Porfírio - CREA/MT nº 044319.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 04 de março 2021.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

KADE RICHARD DINIZ PORFIRIO
Responsável pela Aprovação – CREA/MT nº 0 044319

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 04/03/2021 a 04/04/2021.